LEI MUNICIPAL Nº 1391/2020

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a alienação através de Leilão, dos bens móveis de propriedade do Município e relacionados a seguir.

I Renault Logan 1.6 2011/2012 Cor Prata, Chassi- 93ylsr7uhcj977914 Renavam-420503889 Placa HTO-2347, com lance inicial de R$ 2.300,00.

II Mercedes Benz Ônibus 1318 1993/1994, Chassi-8ab3844089pa102750 Renavam-623442892 Placa-BWS-5798, com lance inicial de R$ 1.000,00.

III Scania Ônibus K112 Cl 1988/1988 Cor Branca, Chassi- 9bskc4x2bj3456395 Renavam-574443304 Placa-ICT-0857, com inicial de R$ 3.500,00.

IV Mercedes Benz Ônibus 1994, Lataria: Só Chassi, com lance inicial de R$ 500,00.

V Volkswagem Kombi 2009/2010 Cor Branca chassi-9bwmf07x1ap000333 Renavam-163211981 Placa-HSH-0396, com lance inicial de R$ 500,00.

VI Trator Valtra Bm125i, Chassi-M125247819; com lance inicial de R$ 25.000,00.

VII Grade Niveladora Baldan 44 Discos, com lance inicial de R$ 800,00.

VIII Calcareadeira Baldan, com lance inicial de R$ 500,00.

IX Volkwagem Saveiro 1999/2000 Cor Branca, Chassi-9bwzz376yp505353 Renavam-730492320 Placa-HQH-7362, com lance inicial de R$ 800,00.

X Plantadeira Baldan, com lance inicial de R$ 800,00.

XI Colhedora De Forragem Jm 4r, com lance inicial de R$ 200,00.

XII Grade Aradora Baldan 14 Discos, com lance inicial de R$ 500,00.

XIII Fiat Palio Fire 2015/2015 Cor Branca, Chassi-9bd17122zf7528987 Renavam-1044021036 Placa-NRL-9754, com lance inicial de R$ 2.500,00.

XIV Fiat Strada Fire Flex 2005/2006 Cor Branca, Chassi-9bd27801a62488708 Renavam-00874491363 Placa-HSH-0194, com lance inicial de R$ 1.800,00.

XV Fiat Fiorino 2011/2011 Cor Branca, Chassi-9bd255049b8907794 Renavam-298841320 Placa-HSH-4951, com lance inicial de R$ 1.500,00.

XVI Fiat Uno Mille Fire 2006/2006 Cor Branca, Chassi-9bd15822764869150 Renavam-891737162 Placa-HSH-0197, com lance inicial de R$ 2.500,00.

XVII Fiat Uno Mille Economy 2010/2010 Cor Branca, Chassi-9bd15822aa6443172 Renavam-20380171 Placa- HSH-4945, com lance inicial de R$ 1.300,00.

XVIII Fiat Ducato 2005/2005 Cor Branca, Chassi-93w231h2151021822 Renavam-863189172 Placa-HQH-7766, com lance inicial de R$ 800,00.

XIX Fiat Doblo Cargo 2005/2006 Cor Branca, Chassi-9bd22315862009137 Renavam-871726661 Placa-HSH-0192, com lance inicial de R$ 750,00.

XX Fiat Fiorino 1.5, Só o Chassi, com lance inicial de R$ 500,00.

XXI Fiat Uno Mille Cor Branca, Chassi-9bd15822aa6443239 Renavam-00203801504 Placa HSH-4946, com lance inicial de R$ 3.500,00.

XXII Fiat Palio Cor Branca, Placa-NRL-9751, com lance inicial de R$ 5.500,00.

XXIII Tanque 10.000 Litros, com lance inicial de R$ 350,00.

XXIV Compactador De Lixo, com lance inicial de R$ 850,00.

XXV Caminhão Chevrolet D-60, Chassi sem número e sem documento da cabine, com lance inicial de R$ 350,00.

XXVI Caminhão Basculante Mercedes Benz 1414 1990/1990 Cor Azul, Chassi-9bm384045lb873848 Renavam-132077949 Placa-HQH-1790, com lance inicial de R$ 6.600,00.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 25 de junho de 2020.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Diário Oficial
da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.
ANO XII Nº 2633 Quinta-feira, 02 de julho de 2020 Órgão de divulgação oficial dos municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

DECRETO Nº 061/2020 DE 30 DE junho DE 2.020.

DECRETO Nº 061/2020 DE 30 DE junho DE 2.020.

Acrescenta o § 2º-D ao artigo 4º, do Decreto nº 22, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Adminis-tração Pública Municipal de Coronel Sapucaia - Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública da importância internacional decor-rente do coronavírus (SARS-CoV-2).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS, no uso das atribuições que lhe con-fere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a necessidade de ampliação das medidas de prevenção do contágio da doença COVID-19 e as recomendações do Centro de Operação de Emergência;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

D E C R E T A:

Art. 1º Acrescenta-se o § 2º-D ao artigo 4º, do Decreto nº 22, de 18 de março de 2020, com a seguinte redação: "§ 2º-D. Prorroga-se para até 31 de julho de 2020 a suspensão das aulas presenciais nas Unidades Escolares e nos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Coronel Sapucaia – MS, prevista no § 2º-A do artigo 4º deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no veículo de imprensa oficial do Município de Coronel Sapucaia – MS.

Coronel Sapucaia, MS, em 30 de junho de 2020.

Rudi Paetzold

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

LEI MUNICIPAL Nº 1391/2020

LEI MUNICIPAL Nº 1391/2020

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a alienação através de Leilão, dos bens móveis de propriedade do Município e relacionados a seguir.

I Renault Logan 1.6 2011/2012 Cor Prata, Chassi- 93ylsr7uhcj977914 Renavam-420503889 Placa HTO-2347, com lance inicial de R$ 2.300,00.

II Mercedes Benz Ônibus 1318 1993/1994, Chassi-8ab3844089pa102750 Renavam-623442892 Placa-BWS-5798, com lance inicial de R$ 1.000,00.

III Scania Ônibus K112 Cl 1988/1988 Cor Branca, Chassi- 9bskc4x2bj3456395 Renavam-574443304 Placa-ICT-0857, com inicial de R$ 3.500,00.

IV Mercedes Benz Ônibus 1994, Lataria: Só Chassi, com lance inicial de R$ 500,00.

V Volkswagem Kombi 2009/2010 Cor Branca chassi-9bwmf07x1ap000333 Renavam-163211981 Placa-HSH-0396, com lance inicial de R$ 500,00.

VI Trator Valtra Bm125i, Chassi-M125247819; com lance inicial de R$ 25.000,00.

VII Grade Niveladora Baldan 44 Discos, com lance inicial de R$ 800,00.

VIII Calcareadeira Baldan, com lance inicial de R$ 500,00.

IX Volkwagem Saveiro 1999/2000 Cor Branca, Chassi-9bwzz376yp505353 Renavam-730492320 Placa-HQH-7362, com lance inicial de R$ 800,00.

X Plantadeira Baldan, com lance inicial de R$ 800,00.

XI Colhedora De Forragem Jm 4r, com lance inicial de R$ 200,00.

XII Grade Aradora Baldan 14 Discos, com lance inicial de R$ 500,00.

XIII Fiat Palio Fire 2015/2015 Cor Branca, Chassi-9bd17122zf7528987 Renavam-1044021036 Placa-NRL-9754, com lance inicial de R$ 2.500,00.

XIV Fiat Strada Fire Flex 2005/2006 Cor Branca, Chassi-9bd27801a62488708 Renavam-00874491363 Placa--HSH-0194, com lance inicial de R$ 1.800,00.

XV Fiat Fiorino 2011/2011 Cor Branca, Chassi-9bd255049b8907794 Renavam-298841320 Placa-HSH-4951, com lance inicial de R$ 1.500,00.

XVI Fiat Uno Mille Fire 2006/2006 Cor Branca, Chassi-9bd15822764869150 Renavam-891737162 Placa-HSH-0197, com lance inicial de R$ 2.500,00.

XVII Fiat Uno Mille Economy 2010/2010 Cor Branca, Chassi-9bd15822aa6443172 Renavam-20380171 Placa- HSH-4945, com lance inicial de R$ 1.300,00.

XVIII Fiat Ducato 2005/2005 Cor Branca, Chassi-93w231h2151021822 Renavam-863189172 Placa-HQH-7766, com lance inicial de R$ 800,00.

XIX Fiat Doblo Cargo 2005/2006 Cor Branca, Chassi-9bd22315862009137 Renavam-871726661 Placa-HSH-0192, com lance inicial de R$ 750,00.

XX Fiat Fiorino 1.5, Só o Chassi, com lance inicial de R$ 500,00.

XXI Fiat Uno Mille Cor Branca, Chassi-9bd15822aa6443239 Renavam-00203801504 Placa HSH-4946, com lance inicial de R$ 3.500,00.

XXII Fiat Palio Cor Branca, Placa-NRL-9751, com lance inicial de R$ 5.500,00.

XXIII Tanque 10.000 Litros, com lance inicial de R$ 350,00.

XXIV Compactador De Lixo, com lance inicial de R$ 850,00.

XXV Caminhão Chevrolet D-60, Chassi sem número e sem documento da cabine, com lance inicial de R$ 350,00.

XXVI Caminhão Basculante Mercedes Benz 1414 1990/1990 Cor Azul, Chassi-9bm384045lb873848 Renavam-132077949 Placa-HQH-1790, com lance inicial de R$ 6.600,00.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 25 de junho de 2020.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 020/2020 de 11 de Março de 2020, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0057/2020
MODALIDADE/Nº: CC Nº 0005/2020
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando à contratação de empresa de engenharia para execução da obra de REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MBO' EROY ARANDU, perfazendo um total de 720,67m², localizada na ALDEIA TAQUAPERY NA REGIÃO DO MANGAY, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de Educação e Cultura deste município de Coronel Sapucaia/MS, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma, memorial descritivo e anexos deste edital, partes integrantes da licitação em epígrafe., como se nele estivesse contido.

Vencedor(es): ALAN DOUGLAS MACIEL EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 279.902,17 (duzentos e setenta e nove mil e novecentos e dois reais e dezessete centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 30 de junho de 2020.

Rosa Soares da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 30 de junho de 2020.

Rudi Paetzold
Prefeito Municipal

Matéria enviada por ERICA CAMPOS GOBO

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2020
DISPENSA Nº. 017/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA e a I. F CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI.